ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 98 /86

Declara Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 8 de dezembro de 1986

Jaime Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mt., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a data é alusiva às comemorações religiosas em louvor a Nossa Senhora da Conceição;

D E C R E T A

Artº. único- Fica declarado Ponto Facultativo o dia oito (8) de dezembro de 1986, nos órgãos da administração pública municipal, com excessão daquelas cujas atividades são consernentes à serviços públicos' considerados essenciais.

Paço Municipal "Couto Magalhães", aos cinco (5) dias do mes de dezembro de 1986.

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal

VÁRZEA GRANDE